



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- TERMO DE FOMENTO - "CARNAVAL BAIROS 2022" -

PROCESSO: MEM/014751/2022 – SECULT

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

ORIGEM: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

ASSUNTO: Análise jurídica acerca de proposta para parceria para o evento denominado " CARNAVAL NOS BAIROS 2022" - Termo de Fomento 004/2022 – ASSECAP.


ANÁLISE.

Retorna o referido expediente, com solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para fins de nova análise e parecer sobre a proposta de Parceria a ser firmada com a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas - ASSECAP, sob a forma de Termo de Fomento, tendo como objeto o apoio para a realização do lançamento do Carnaval nos Bairros - 2022.

Atendendo aos apontamentos do parecer anterior, a SECULT anexa o Plano de Trabalho devidamente firmado pelos partícipes, bem como a Portaria n.º 075, de 13 de setembro p.p., a qual designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o gestor da parceria a ser firmada; sanando, portanto, os débitos identificados anteriormente.

Desta forma, ratificamos o parecer anterior quanto à possibilidade de realização da parceria e, após análise na minuta ora encaminhada, verifica-se que a mesma encontra-se adequada ao objeto proposto e à legislação correlata, estando, portanto, apta a ser firmada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. É a análise que submeto à apreciação superior.

Pelotas, 31 de outubro de 2022.


Michele Velleda dos Santos Reinhardt,
Diretora – Área Jurídica – mat. 27.120-9
PGM - Licitações


Eduardo Scheia Trindade
Procurador-Geral do Município